DECRETO Nº 3.597 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.682,48 (duzentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 159.432,48
FONTE 03 – R$ 31.000,00
FONTE 05 – R$ 10.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	41.500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.03	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assistência Superior (DAS)	R$	61.732,48
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	15.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	12.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	700,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	250,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	365,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.010,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	300,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	200,00
33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	914,19

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.032 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.01	Contribuições	R$	5.995,60

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:.

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	4.221,99
31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R$	26.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	10.525,97
33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	780,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	389,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	5.635,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	385,58
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	1.100,24
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	5.000,00
33.90.36.01.01	Serviços de Rep. Adapt. Cons.Rest. Inst.Bens Móveis	R$	300,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	2.840,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	17,36
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	2.500,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	797,45
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.112,20

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	110.122,39

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.382,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	100,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	864,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	200,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.568,51

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	250,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de novembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 NOV. 2009
Jornal BIM Nº 450
Página 03/04
Rubrica
Mat. 05/0038